



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de lei 08/2026

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Osvaldo Fidélis Campos”, o logradouro público situado na Rua 1, bairro Santa Efigênia, Bom Despacho/MG.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal procederá às modificações necessárias acerca da nova denominação do logradouro nos cadastros municipais.

Art. 2º – O modelo e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 02 de março de 2026.

Vereador Maique
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Rodrigo Chapola
Vice-presidente da Câmara Municipal

Vereador Eltinho
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador João Eduardo
2º Secretário da Câmara Municipal



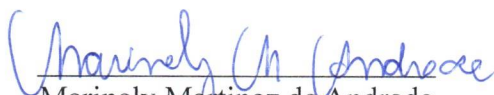
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 02/03/2026, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de lei nº 08/2026** de autoria do vereador Chibil que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas (1ª votação ocorreu na sessão do dia 23/02/26). Certifico por fim, que estavam presentes a maioria dos vereadores, sendo a falta dos vereadores Rodrigo Chapola e Igor Soares justificadas e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 03 de março de 2026.


Marinely Martinez de Andrade